



**RONDÔNIA**  
Govern do Estado



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**  
Complexo Rio Madeira - Ed. Reto 1 - Rio Pacaás Novos 2º Andar  
Porto velho, Rondônia.

À

**EQUIPE DE LICITAÇÃO CEL**  
PREGOEIRO IAN BARROS MOLLMANN

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2017/CEL/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1301.00039.00.2017**

**INTERESSADO: SEPOG/RO**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de apoio a supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Ji-Paraná;

### **DECISÃO**

Em consonância com os motivos expostos na Ata de Análise e Julgamento do Recurso Administrativo da Comissão às fls. 5760/5761 e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica às fls. 5762/5763, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação.

### **DECIDO:**

Conhecer e julgar:

- **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, ficando a pontuação final da empresa majorada de **78,00 para 82,00 pontos**;
- **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo **CONSÓRCIO BUREAU VERITAS-ASTEC-ENGENPLAN**, ficando **mantida** a pontuação da empresa em **88,00 pontos**;

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Comissão Especial de Licitação/CEL.

À Comissão Especial de Licitação para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

**MARCIO ROGÉRIO GABRIEL**  
Superintendente/SUPEL/RO

Requerimento

JOÃO BALIEIRO, solicito cópia do parecer jurídico e da decisão superior.

Att;

*João Balieiro*  
ex. n.º 035770732.N.º

*[Faint signature]*